SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 04 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1367

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SMDUMA, Autorização Ambiental, cujo objeto é Reforma, Modernização e Ampliação da Praça Afrânio Salgado Lages, localizada entre as Ruas Governador Silvestre Péricles e Av. Gov. Antônio Simeão Lamenha Filho – Bairro Jardim Tropical, Arapiraca-AL, referente ao Contrato de Repasse 1026.276-3/2015 do Siconv n° 824292 e Contrato de Repasse 1031.544-60/2016 do Siconv n° 832171.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:45C91F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 9553/2020

CONTRATO Nº 9553/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A EMPRESA MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ N° 24.174.062/0001-88.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 475,88 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 09.90.20.573.2100.1050 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0.0010.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, EVENTUALMENTE CELEBRADOS, SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DOS SIGNATÁRIOS: FABIANA CAVALCANTE PESSOA – CPF Nº 035.856.754-84 – P/CONTRATANTE – ANTONIO CARILO DA SILVA – CPF Nº 064.572.934-50 – P/ INTERVENIENTE –IVSON MACHADO DE ARRUDA– P/CONTRATADA CPF Nº 640.493.884-72.

DA DATA DE ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2020.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:46ED9115

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Em face do constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 002/2020, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Nº 29377/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa CL SANTOS & CIA LTDA ME, CNPJ 26.761.178/0001-49, pelo valor global de R$ 737.727,03 (setecentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos).

Arapiraca (AL), 28 de agosto de 2020

JOSÉ WILLIANS LOPES DE LIMA
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:48EB56B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020 CONTRATO Nº 29377.2019/2020

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito e CL SANTOS & CIA LTDA ME
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de engenharia referente a serviços de modernização do Terminal Rodoviário Urbano - TRU, no Município de Arapiraca/AL
VALOR: R$ 737.727,03 (setecentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte sete reais e três centavos).
DATA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2020
DOS RECURSOS: As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros previstos no orçamento do órgão para o corrente exercício, na classificação abaixo
Programa de Trabalho:20.20.26.782.3200.2106;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.0001.5000
SIGNATÁRIOS: JOSÉ WILLIANS LOPES DE LIMA/CLÁUDIO LIMEIRA SANTOS

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:61D91F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO PAU D'ARCO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, renovação da Licença Ambiental de Implantação, cujo objeto é Obras e Serviços de construção da quadra poliesportiva do Pau D'arco**, no Município de Arapiraca**, referente ao Contrato de Repasse **1006342-64/2013** (**Siconv 786956/2013**) e Processo Administrativo **1341/2020**.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0996A11D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - MARIA FREIRE PESSOA FONSECA – ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.786.130/0001-00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para contratação da empresa MARIA FREIRE PESSOA FONSECA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.786.130/0001-00, no valor global de R$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais), cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições para as Unidades que prestam atendimento aos usuários que estão acometidos com síndrome gripal no município de Arapiraca/AL, pelo período de 04 (quatro) meses. Tudo nos termos do Art. 24, IV da Lei 8.666/93, bem como Art. 4º e seguintes da Lei 13.979/20.

Arapiraca/AL, 03 de setembro de 2020

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Prefeita

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:37657F9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 12831/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 12831/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA MARIA FREIRE PESSOA FONSECA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.786.130/0001-00.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA AS UNIDADES QUE PRESTAM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS QUE ESTÃO ACOMETIDOS COM SÍNDROME GRIPAL NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: R$ 173.600,00 (CENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.122.1130.6065 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000.0402 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 04 (QUATRO) MESES, APÓS A SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS SUCESSIVOS, ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA (LEI 13.979/2020 – ART. 4º-H)

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 78 DA LEI 8666/93, COM AS CONSEQUÊNCIAS INDICADAS NO ART. 80 DA MESMA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES APLICÁVEIS.

DA DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2020

DOS SIGNATÁRIOS: FABIANA CAVALCANTE PESSOA, CPF/MF Nº 035.856.754-84 P/CONTRATANTE; CAMILLA CINTHIA SANTOS VEIGA, CPF/MF Nº 075.847.194-73 P/INTERVENIENTE E MARIA FREIRE PESSOA FONSECA, CPF/MF Nº 653.189.944-15 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:198E8850

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 082/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 018/2020, RESOLVE conceder Pensão por Morte, à beneficiária Sra. **MILENE DOS SANTOS SILVA**, CPF Nº: 112.905.324-51 com 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) das cotas de Pensão, na condição de filha, da ex-servidora, SRA. MARIA BETANIA DOS SANTOS SILVA, CPF: 022.431.454-06, a qual era servidora APOSENTADA no cargo de PROFESSORA, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecida a 16 de junho de 2020. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, da CF/1988 c/c art. 7º da EC. 41/2003, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base na última remuneração, com paridade total. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 16/06/2020, data do óbito.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:77609313

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 081/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 018/2020, RESOLVE conceder Pensão por Morte, ao beneficiário Sr. **JOSÉ LUAN DOS SANTOS SILVA**, CPF Nº: 112.905.134-06 com 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) das cotas de Pensão, na condição de filho, da ex-servidora, SRA. MARIA BETANIA DOS SANTOS SILVA, CPF: 022.431.454-06, a qual era servidora APOSENTADA no cargo de PROFESSORA, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecida a 16 de junho de 2020. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, da CF/1988 c/c art. 7º da EC. 41/2003, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base na última remuneração, com paridade total. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 16/06/2020, data do óbito.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:C2B4C8D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 080/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 30/2020, RESOLVE conceder Pensão por Morte, à beneficiária Sra. **JANICE CORREIA DA CUNHA**, CPF Nº: 841.402.244-87 com 100% (cem por cento) das cotas de Pensão, na condição de CÔNJUGE, do ex-servidor, SR. JOÃO FERREIRA DA CUNHA, CPF: 060.767.774-00, a qual era servidor efetivo APOSENTADO no cargo de OPERADOR DE SOM, da Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 21 de abril de 2020. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, II e 8º da Constituição Federal, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base na última remuneração, sem paridade. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 21/04/2020, data do óbito.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:4F8AF1C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 078/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO, DE 12 DE MARÇO DE 2010, QUE CONCEDE PENSÃO POR MORTE, ALTERANDO PARA PORTARIA DE PENSÃO POR MORTE, DE ACORDO COM ART. 40, §7º E 8º, DA CF, C/C NO ART 41, I, DA LEI MUNICIPAL Nº 904/2005**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 011/2010, RESOLVE conceder Pensão por Morte, com 100% (cem por cento) das cotas de pensão ao beneficiário Sr. **JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, CPF: 091.535.054-84 na condição de FILHO da ex-servidora Sra. Maria Deusdete da Silva Santos, CPF: 022.249.184-10 a qual era servidora efetiva no cargo Agente Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecida a 21 de dezembro de 2009. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c art. 41, I, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:9BD37621

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 079/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

RETIFICA A PORTARIA Nº 129/2011 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 40 DA CF. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º, DA EC 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 4063/2011, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 129/2011, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 01 mês e 17 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA LÚCIA NASCIMENTO SEVERO**, CPF n.º 177.222.094-91, PROFESSORA, Matrícula nº 100, enquadrada na Tabela – 03, Nível – Magistério Especial, Classe "E" com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:646ACCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO N° 003/2020
Objeto: Tomada de Preço n° 003/2020 – Obras de Engenharia – Reforma e ampliação da Escola Municipal José Martins de Almeida, no Município de Atalaia/AL. A Comissão Permanente de Licitação analisou a proposta apresentada pela empresa e no que pertine as declarações da proposta de preços, a empresa cumpriu o que prevê o edital. Os autos foram remetidos ao engenheiro do Município de Atalaia/AL, que, após proceder às análises da proposta apresentada entendeu que a empresa encontra-se CLASSIFICADA por atender aos requisitos do edital. Assim, a empresa **K V LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N° 27.104.634/0001-40, é declarada vencedora do presente certame, com o valor final de R$ 499.879,74 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Por fim, a Presidente da Comissão abre vistas ao processo e determina o início da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei 8.666/96. A íntegra do julgamento dos documentos de proposta de preço, poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Atalaia, Alagoas ou por e-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com – Atalaia/AL.

Atalaia, 02 de setembro de 2020.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA.
Presidente

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:78D57B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0820.0007.748/2020

GESTOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0820.0007.748/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0820.0007.748/2020, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS.
EMPRESA VENCEDORA: ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME, CNPJ Nº 27.538.091/0001-70, NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE E MIL REAIS), ASSINATURA 02/09/2020, VIGÊNCIA DO CONTRATO 90 DIAS, A ÍNTEGRA DO CONTRATO PODERÁ SER OBTIDA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93 COM A MEDIDA PROVISORIA Nº 961 DE 06 DE MAIO DE 2020, INFORMAÇÕES E-MAIL: GESTORDECONTRATO.PMA@GMAIL.COM

ATALAIA, 03 DE SETEMBRO DE 2020

JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:EDC95A2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-SRP

Tipo Menor Preço Por lote. Objeto: Prestação de Serviço de Conectividade IP (Protocolo de Internet). Data/Hora: 22 de setembro de 2020, as 08h30min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://www.belem.al.gov.br/. Informações através do email: cplbelem@outlook.com.

Belém/AL, 03 de setembro de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:74876E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de nº 60/2020, cujo objeto trata-se da Aquisição de Conjunto de Robótica Educacional que serão destinados a Secretaria Municipal de Educação. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasbelem.al@gmail.com.O Prazo para recebimento dos formulários preenchidos será ate 08 de Setembro de 2020.

Belém/AL, 02 de Setembro de 2020

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:D9108E23

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo com fundamento na Lei 13.979/2020, cujo objeto trata-se aquisição de **Luvas de procedimentos no tamanho (P, M e G)** que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento ao Covid-19 (Coronavírus). O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br O prazo para recebimento das cotações será até a data de 09/09/2020.

Cacimbinhas/AL, 03 de Setembro de 2020

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:69E347B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 047/.2020/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020

OBJETO: **contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento em parcela única de EPI´S (equipamentos de proteção individual) médico hospitalar, para os profissionais de saúde diretamente ligados no combate ao COVID-19 conforme** descriminação constante na Proposta da Contratada do oficio oriunda da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. CONTRATADA: **CONFAL ARTIGOS MÉDICOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 36.618.574/0001,** com sede na Av. Da Paz, n° 1388, Sala 109, Centro, Maceio, CEP 57.020-440**,** neste ato representado pelo Senhor **CLAUDEMIR JOAQUIM DE MELO**, inscrito no CPF de n° 939.303.994-15 e RG 00708420030 TEM/AL, residente e domiciliado na Av. Da Paz, n° 1388, Centro, Cidade de Maceio – Estado de Santa Catarina, CEP 57.020-440 no Valor Total de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2020.

Cacimbinhas/AL, 03 de setembro de 2020.

AGD`ALINE FERNANDES BULHÕES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:D078F2AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que preconiza o inciso VI do artigo 43 da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR o objeto do Certame Licitatório modalidade Tomada de Preços sob o nº 005/2020 – Obras de engenharia pertinentes a serviços de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação de ruas no Distrito de Luziápolis, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, sua plena regularidade, em favor da JOSE ROBERTO ARAUJO DE MELO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.147.979/0001-49, conforme termo de proposta de preço ofertada na ordem de R$ 1.056.329,03 (um milhão cinquenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e três centavos).

Campo Alegre/AL, 14 de Agosto de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:CF1E8EE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇOAUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que preconiza o inciso VI do artigo 43 da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR o objeto do Certame Licitatório modalidade Tomada de Preços sob o nº 004/2020 – Serviço de manutenção de poços artesianos e perfuração de poços tubulares, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, sua plena regularidade, em favor da empresa ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE AGUA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.012.882/0001-66, conforme termo de proposta de preço ofertada na ordem de R$ 1.060.245,70 (um milhão e sessenta mil e duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Campo Alegre/AL, 01 de Junho de 2020.

JOELSON GUEDES SILVA JUNIOR
Diretor Geral - SAAE

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B8BE91E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO P.M.C.A Nº 001.1408.678/2020-05.05.2020 – **JOSE ROBERTO ARAUJO DE MELO**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.147.979/0001-49. Objeto: executar as obras de engenharia pertinentes a serviços de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação de ruas no Distrito de Luziápolis no Munícipio de Campo Alegre, conforme especificações do Anexo 1 do Edital. Valor: O presente contrato tem o seu valor estimado em R$ 1.056.329,03 (um milhão cinquenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e três centavos), em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.

Vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de celebração.
Data da Assinatura: 14 de Agosto de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e José Roberto Araújo de Melo..

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4722C7D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 07 de agosto de 2020, edição 1347, do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, referente ao extrato dos contratos de números 06/2020 e 07/2020, onde lê: 25/01/2020, leia-se 24/01/2020.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:056B0AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR E EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO contratação de empresa especializada na prestação do serviço de publicação. AUTORIZO a contratação da empresa **MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob n° **18.432.917/0001-20**. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor de R$ 14.135,00 (quatorze mil, cento e trinta e cinco reais). Celebração: 16/01/2020. Vigência: 31 de dezembro de 2020. Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Caio Lucas Valença Costa Buarque.

EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2020

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob n° **18.432.917/0001-20**;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de publicação.

Valor: R$ 14.135,00 (quatorze mil, cento e trinta e cinco reais);

Vigência: 31 de dezembro de 2020;

Celebração: 16/01/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Caio Lucas Valença Costa Buarque.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:9A778A99

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1165/2020

Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo do Município de Coruripe, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.017, "Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc", de 29 de junho de 2020, mediante programas que contemplem as hipóteses enumeradas no artigo 2º da referida lei, conforme regulamentação federal.

§1º O recurso destinado ao Município de Coruripe, proveniente da Lei supracitada terá seu repasse realizado pela Plataforma de Transferências de recursos da União, Mais Brasil, e será gerido pela Prefeitura Municipal de Coruripe, através da Secretaria Municipal de Cultura.

§2º A Secretaria Municipal de Cultura com o auxílio do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 2º deste decreto e das demais Secretarias Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Coruripe, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 14.017, "Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc", de 29 de junho de 2020.

Art. 2º Fica criado o Grupo de Trabalho de Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização dos recursos destinados ao Município de Coruripe, através da Lei Aldir Blanc, com as seguintes atribuições:

I - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Coruripe para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, de 29 de junho de 2020.

III - Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no artigo 1º deste decreto;

IV - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Coruripe;

V - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Coruripe.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho de que trata este artigo será composto pelos seguintes integrantes:

I - Secretário(a) Municipal de Cultura de Coruripe;

II - Procurador (a) do Município ou Assessor Jurídico da Procuradoria do Município;

III - Diretor (a) Administrativo (a) e operacional lotado na SECULT;

IV - Controlador (a) Geral do Município;

V - 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito, por ele indicado;

Art. 3º - Fica criada a Comissão de Avaliação dos projetos inscritos no Edital que destinará os recursos provenientes dos incisos II e III do Art. 2º da Lei Federal 14017/2020.

Parágrafo Único - A Comissão Avaliadora será composta por 3 (três) servidores indicados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º - Fica criado a Equipe Produtora que ficará ao encargo de realizar o cadastramento de trabalhadores da cultura, através de busca ativa, em vários pontos da cidade, onde o acesso à internet e a informação em geral é restrito. Terá a tarefa executiva de dar suporte aos processos administrativos de inscrição, seleção e prestação de contas dos beneficiários da Lei no âmbito do município e produzir o relatório final daexecução da Lei, até a sua finalização com data limite do dia 31 dezembro de 2020.

Parágrafo único - A Equipe Produtora será composta por 2 (dois) servidores indicados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 5º - Os recursos provenientes da União, com o valor estimado de R$ 425.626,25 (quatrocentos e vinte cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) serão distribuídos da seguinte forma:

I - **Subsídios para Instituições Culturais**.

Quantidade de Subsídios	Valor total do subsídio que cada Instituição receberá	Quantidade e valor mensal das parcelas do subsídio	Valor Total
5 (cinco)	R$ 9.000,00 (nove mil reais)	03 parcelas de 3.000,00 (três mil reais) cada	**R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

II - **Edital de Premiação e Aquisição de Bens e Serviços Culturais para Instituições Culturais, Coletivos Culturais e Artistas**.

Quantidade Geral de Premiações	Quantidade de Premiações por Tipo de Agente Cultural	Valor de cada Premiação por Tipo de Agente Cultural	Valor Total das Premiações por Tipo de Agente Cultural	Valor Total das Premiações
90 (noventa)	Instituições Culturais = 15 (quinze)	Instituições Culturais = R$ 7.000,00 (sete mil reais), em uma única parcela	Instituições Culturais = R$ 105.000,00 (cento e cinco reais)	**R$ 380.625,00 (trezentos e oitenta mil seiscentos e vinte e cinco reais)**
	Coletivos Culturais = 30 (trinta)	Coletivos Culturais = 6.000,00 (seis mil reais), em uma única parcela	Coletivos Culturais = R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	
	Artistas = 45 (quarenta e cinco)	Artistas = R$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco mil reais), em uma única parcela	Artistas = R$ 95.625,00 (noventa e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)	

Parágrafo Único. Caso ocorra sobra de recursos, em qualquer dos casos acima previstos, o saldo remanescente poderá ser remanejado.

Art. 6º A distribuição de recursos será realizada através da publicação de editais de chamamento público que irão dispor sobre os requisitos e critérios para participação, bem como sobre a necessidade ou não de prestação de contrapartida por parte dos beneficiários.

§1º É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura a condução dos chamamentos públicos, bem como a realização do cadastramento dos eventuais interessados.

§2º Só poderão participar do edital do chamamento público os beneficiários que estejam inscritos, e que tiveram suas inscrições homologadas, em um dos cadastros dispostos na Lei Federal nº 14.017/2020.

Art. 7º Em decorrência da Pandemia Internacional de COVID-19, todo o processo de cadastramento e seleção de projetos será feito, prioritariamente, de forma não presencial.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pelo Grupo de Trabalho de Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coruripe, 24 de agosto de 2020.

JOAQUIM BELTRAO SIQUEIRA
Prefeito

Este decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coruripe aos dias 24 de agosto de 2020.

HUMBERTO FERNANDES COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:11EAA377

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para a manutenção das atividades do município.
ABERTURA: 18 de Setembro de 2020, às 14:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com, edital disponível no site: http://www.craibas.al.gov.br/novo/ / www.comprasgovernamentais.gov.br .

Craíbas/AL, 03 de Setembro de 2020

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:2B5C6810

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 07230004/2020 - Dispensa de Licitação
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para locação de software para gerenciamento de documentos, visando a digitalização centralizada do acervo e entrada continuada de documentos.
Contratante: Câmara Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: MFP SISTEMAS LTDA CNPJ N° 17.984.245/0001-01.
Valor R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).
Vigência: 04 (Quatro) meses.

EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:3FE12546

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor processo administrativo, cujo objeto trata-se aquisição emergencial de serviços de desinfecção através de sanitização contra o Covid-19 (Coronavírus), nos pontos públicos de responsabilidade da secretaria municipal de saúde e da secretaria municipal de assistência social, mercados, feiras livres, unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, abrigos, paradas de ônibus, ruas entre outros dentro do Município de Dois Riachos, cuja necessidade atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento ao Covid-19 (Coronavírus). O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: comprasdr.covid19@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até a data de 10/09/2020.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:8AED3F32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 05/2020

De acordo com a apresentação de recursos, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas:

1 – 1) ORION COSNTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.629.106/0001-23; 2) CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 18.286.438/000143; 3) SCT CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 22.648.905/0001-05. Visto que já foi condido prazo para apresentação de recursos, **CONVOCAMOS** os interessados para a abertura das propostas de preços para o dia 09 de setembro de 2020 às 09:00 (nove horas).

BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:FF7563C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 02/2020 – que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-2020/PE.
Processo: 011500142020, PE 02/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 05.980.425/0001-28; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: R$ 76.053,10 (SETENTA E SEIS MIL, E CINQUENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS). Celebração do Registro: 22/07/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.A-2020/PE
Processo: 011500142020, PE 02/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº05.118.766/0001-99; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: R$ 9.800,31 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). Celebração do Registro: 22/07/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Claudio José dos Santos, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.B-2020/PE.
Processo: 011500142020, PE 02/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 09.478.023/0001-80; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: R$ 25.497,90 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Celebração do Registro: 22/07/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e André Luna de Lacena, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.C-2020/PE.
Processo: 011500142020, PE 02/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 09.560.267/0001-08; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: R$ 32.760,00 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS). Celebração do Registro: 22/07/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Leonardo Antônio Rodrigues Cury, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.D-2020/PE.
Processo: 011500142020, PE 02/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, CNPJ/MF nº14.323.297/0001-30; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: R$ 690,40 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Celebração do Registro: 22/07/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Anderson Carlos Diniz Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.E-2020/PE.
Processo: 011500142020, PE 02/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: DENTAL UNIVERSO EIRELI, CNPJ/MF nº 26.395.502/0001-52; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: R$ 1.717,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E UM CENTAVOS).Celebração do Registro: 22/07/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Regiane Borges dos Santos, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.F-2020/PE.
Processo: 011500142020, PE 02/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI., CNPJ/MF nº28.767.460/0001-69; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: R$ 9.450,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).Celebração do Registro: 22/07/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Denise Medeiros Ranier, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.G-2020/PE.
Processo: 011500142020, PE 02/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: JORGE LUIZZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, CNPJ/MF nº 31.157.789/0001-12; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de

equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: R$ 40.750,17 (QUARENTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). Celebração do Registro: 22/07/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Jorge Luiz de Gusmão Buarque, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.H-2020/PE
Processo: 011500142020, PE 02/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EUIQPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF nº 31.770.650/0001-40; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: R$ 13.760,06 (TREZE MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS E SEIS CENTAVOS).Celebração do Registro: 22/07/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Bruna Stecanela Klusener, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.I-2020/PE.
Processo: 011500142020, PE 02/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF nº 33.068.320/0001-32; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: R$ 35.525,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS). Celebração do Registro: 22/07/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Patrícia Bach, pela Fornecedora Registrada.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.J-2020/PE.
Processo: 011500142020, PE 02/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ/MF nº 94.684.099/0001-31; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: R$ 1.104,82 (UM MIL CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).Celebração do Registro: 22/07/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Marcia Costa Scheidt, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.K-2020/PE.
Processo: 011500142020, PE 02/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: PILARMED EIRELI, CNPJ/MF nº20.421.441/0001-74; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: R$ 2.805,04 (DOIS MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).Celebração do Registro: 22/07/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Carlos Bruno Araújo Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.L-2020/PE.
Processo: 011500142020, PE 02/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS – ME, CNPJ/MF nº 24.473.719/0001-08; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: R$ 1.964,99 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).Celebração do Registro: 22/07/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Marcos Jefferson Borges Santos, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.M-2020/PE.
Processo: 011500142020, PE 02/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ/MF nº 28.315.329/0001-60; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: R$ 937,99 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).Celebração do Registro: 22/07/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Roseli Konopka Gonçalves, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.N-2020/PE.
Processo: **011500142020**, PE 02/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ/MF nº 26.570.361/0001-67; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: **R$ 1.929,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS) .**Celebração do Registro: 22/07/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e **Alandelon Wanderlei de Oliveira**, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.O-2020/PE.
Processo: 011500142020, PE 02/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: WM COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº 28.358.266/0001-20; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) .Celebração do Registro: 22/07/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Wanilda de Moraes Andrade, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.P-2020/PE.
Processo: **011500142020**, PE 02/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: **PROEGENIX PESQUISA E ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ/MF nº 29.869.795/0001-50; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: **R$ 1.980,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS) .**Celebração do Registro: 22/07/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e **André Larson**, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.Q-2020/PE.

Processo: **011500142020**, PE 02/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: **ABSOLUTA SAÚDE IMP. E EXP. E COMERCIO DE PRDUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ/MF nº30.082.076/0001-74; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: **R$ 1.994,05 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS).** Celebração do Registro: 22/07/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e **Lucas de Morais Ladeira**, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.R-2020/PE.
Processo: **011500142020**, PE 02/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: **AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 14.676.091/0001-94; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: **R$ 489,93 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).** Celebração do Registro: 22/07/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e **Denis Teixeira**, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.S-2020/PE.
Processo: **011500142020**, PE 02/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: **LUAT COMERCIO DE COMPRESSORES E PEÇAS EIRELI**, CNPJ/MF nº 05.689.439/0001-97; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: **R$ 13.831,95 (TREZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).** Celebração do Registro: 22/07/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e **Luciano Albertin**, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.T-2020/PE.
Processo: **011500142020**, PE 02/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: **LPK LTDA**, CNPJ/MF nº 00.535.560/0001-40; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico hospitalar, equipamentos de fisioterapia e equipamentos odontológicos; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: **R$ 563,25 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).** Celebração do Registro: 22/07/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e **Vitória Parcianello Kilpp**, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:49BD8902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 01/2020 – que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças automotivas, da linha leve, pesada e maquinas pesadas, e serviços de borracharia, guincho e lavagem dos veículos da frota municipal, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-2020/PE
Processo: 012300052020, PE 01/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA ME, CNPJ/MF nº12.207.528/0001-15; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças automotivas, da linha leve, pesada e maquinas pesadas, e serviços de borracharia, guincho e lavagem dos veículos da frota municipal; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: **R$ 271.065,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E SESSENTA E CINCO REAIS).**. Celebração do Registro: 15/06/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.A-2020/PE.
Processo: 012300052020, PE 01/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: **JOSÉ GALDINO FILHO EIRELI**, CNPJ/MF nº 31.781.762/0001-04; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças automotivas, da linha leve, pesada e maquinas pesadas, e serviços de borracharia, guincho e lavagem dos veículos da frota municipal; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: **R$ 1.186.562,50 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Celebração do Registro: 15/06/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e JOSÉ GALDINO FILHO, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.B-2020/PE.
Processo: 012300052020, PE 01/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: **AUTO PEÇAS PAGUE MENOS LTDA – EPP**, CNPJ/MF nº 26.601.797/0001-76; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças automotivas, da linha leve, pesada e maquinas pesadas, e serviços de borracharia, guincho e lavagem dos veículos da frota municipal; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: **R$ 204.500,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).** Celebração do Registro: 15/06/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e ROBSON FERNANDES DA SILVA, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.C-2020/PE
Processo: 012300052020, PE 01/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: **LLINS COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 24.840.693/0001-99; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças automotivas, da linha leve, pesada e maquinas pesadas, e serviços de borracharia, guincho e lavagem dos veículos da

frota municipal; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: **R$ 678.937,50 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** Celebração do Registro: 15/06/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e LYVIA JULYANNE DE AQUINO LINS CUNHA, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.D-2020/PE
Processo: 012300052020, PE 01/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: **T. SANTANA SILVA – ME**, CNPJ/MF nº09.403.599/0001-89; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças automotivas, da linha leve, pesada e maquinas pesadas, e serviços de borracharia, guincho e lavagem dos veículos da frota municipal; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: **R$ 19.978,75 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).** Celebração do Registro: 22/06/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e TIAGO SANTANA SILVA, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.E-2020/PE
Processo: 012300052020, PE 01/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada **IMPERIO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF nº 21.308.854/0001-00; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças automotivas, da linha leve, pesada e maquinas pesadas, e serviços de borracharia, guincho e lavagem dos veículos da frota municipal; Vigência: Até 31 de Dezembro; Do valor global Registrado: **R$ 57.830,00 (CINQUNETA E SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS).** Celebração do Registro: 22/06/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e FLAVIO HENRIQUE BASTOS DA SILVA, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:106D4B81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43, representado pela Srª. Prefeita Municipal Verônica Dantas Lima e Silva, chefe do poder executivo.
Fornecedor Beneficiário: P. V. PNEUS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.848.971/0001-66, com sede na Av. João Lima da Silveira, nº 3.918, CEP: 49.200-000. Bairro Alagoas - Estância/SE, com valor global R$ 239.095,00 (Duzentos e trinta e nove mil noventa e cinco reais)**.** Firmam a presente Ata de Registro de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Igreja Nova/AL, em 25 de Agosto de 2020

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

PAULO VILANOVA GOIS MELO
P. V. Pneus EIRELI – ME
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:26CF2350

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

CONTRATO Nº 27/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43, representado pela Srª. Prefeita Municipal Verônica Dantas Lima e Silva, chefe do poder executivo.
Contratada: P. V. PNEUS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.848.971/0001-66, com sede na Av. João Lima da Silveira, nº 3.918, CEP: 49.200-000. Bairro Alagoas - Estância/SE, com valor global R$ 239.095,00 (Duzentos e trinta e nove mil noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26.122.00012.010 – MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.122.00012.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
12.122.00012.015 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO DO PLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)
10.302.00013.003 – MAC-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL -40%
12.361.00015.003 – QSE-MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

NATUREZA DE DESPESA:
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Igreja Nova/AL, em 25 de Agosto de 2020

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

PAULO VILANOVA GOIS MELO
P. V. Pneus EIRELI – ME
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:854E20EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017.

Processo Administrativo nº 02261/2020.
Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA YMPACTUS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, com o CNPJ sob nº 19.258.135/0001-80. Objeto: **Locação de Veículos. Fundamento Legal**: Considerações do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. **Do prazo**: Fica acrescido em

12 (doze) meses o prazo de vivência do contrato em epígrafe, contado a partir do dia 28 de junho de 2020 até 28 de junho de 2021; **celebração:** 26 de Junho de 2020; **Signatários:**

Verônica Dantas Lima e Silva
Prefeita
Contratante

Thiago Moreira de Santana.
Contratado

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:706DE65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2017.

Processo Administrativo nº 02261/2020.

Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA IDEAL LOCAÇAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o CNPJ sob nº 04.750.478/0001-90. Objeto: **Locação de Veículos de Carga e Caminhão**. Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Do prazo: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vivência do contrato em epígrafe, contado a partir do dia 28 de junho de 2020 até 28 de junho de 2021; celebração: 26 de Junho de 2020; Signatários:

Verônica Dantas Lima e Silva
Prefeita
contratante

Joselito Balbino da Silva.
contratado

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:CADC770E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2017.
Processo Administrativo nº 02261/2020.
Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA IDEAL LOCAÇAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o CNPJ sob nº 04.750.478/0001-90. Objeto: **Locação de Veículos.** Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Do prazo: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vivência do contrato em epígrafe, contado a partir do dia 28 de junho de 2020 até 28 de junho de 2021; celebração: 26 de Junho de 2020; Signatários:

Verônica Dantas Lima e Silva
Prefeita
contratante

Joselito Balbino da Silva.
contratado

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:B0550FA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 147, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 2205/2020.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora: BEATRIZ SIQUEIRA QUIDUTE. Cargo: COORDENADO DO PAA, CPF:117.724.914-62, RG: 9.240.050 SDS-PE, MATRÍCULA: 2385.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 DIA.
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
PERÍODO: 03/09/2020 a 03/09/2020
DESTINO: Ouro Branco-AL.
OBJETIVO: participação de reunião e capacitação referente ao programa PAA, sobre as mudanças no programa, novas orientações e instrução para o uso do novo sistema de cadastramento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 03/09/2020

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:14637BF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 148, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 2206/2020.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora: FÁTIMA IARA ALVES SILVA. Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF: 022.292.758-52, RG: 841558 SSP-AL, MATRÍCULA: 2044.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 dia.
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais).
PERÍODO: 03/09/2020 a 03/09/2020
DESTINO: Ouro Branco-AL.
OBJETIVO: participação de reunião e capacitação referente ao programa PAA, sobre as mudanças no programa, novas orientações e instrução para o uso do novo sistema de cadastramento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 03/09/2020

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:FF423B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 149, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 2207/2020.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: LUIZ DA SILVA SOUZA. Cargo: MOTORISTA, CPF: 292.333.484-15, RG: 7.845.715-4 SSP-AL, MATRÍCULA: 1552.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
PERÍODO: 03/09/2020 a 03/09/2020.
DESTINO: Ouro Branco-AL.

OBJETIVO: participação de reunião e capacitação referente ao programa PAA, sobre as mudanças no programa, novas orientações e instrução para o uso do novo sistema de cadastramento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 03/09/2020

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:C84E964D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 24/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 16/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADA: LUCIANO GOMES AMARAL COMBUSTIVEIS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.538.830/0001-65, com sede na Rodovia AL 101 sul KM 65 – Zona Rural de Jequiá da Praia - AL, neste ato, representada pelo **Sr. Luciano Gomes Amaral**, brasileiro, casado, portador (a) da Cédula de identidade RG nº 274.053 SSP - AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 277.995.224-53, e, daqui por diante, denominada CONTRATADA**.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor do combustível: **Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10,** sendo a partir da assinatura desse termo o valor da **gasolina comum** que era de R$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) passará para R$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos), **diesel comum** que era de R$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) passará para R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) **diesel S10** que era de R$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos) passará para R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) etanol que era de R$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) passará para R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), que permanecendo inalteradas as demais clausulas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 03 de agosto de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F507AC46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 748 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

INSTITUI ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS POR ATO ONEROSO INTER VIVOS – ITBI PARA OPERAÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município e outros diplomas legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica isenta do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos – ITBI – a transmissão da propriedade de imóvel destinado a edificações vinculadas ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) nos termos da Lei Federal nº 11.977/09, para famílias com renda de até 2 (dois) salários-mínimos.

§ 1º – A isenção somente será concedida para a primeira transferência do imóvel ao mutuário por parte da empresa executora do empreendimento.

§ 2º – São condições para a concessão do benefício de isenção do ITBI:

I – Que o imóvel esteja edificado dentro de conjunto habitacional executado através do Programa Minha Casa Minha Vida;
II – O mutuário disponha de renda familiar de até 2 (dois) salários-mínimos;

III – Não possua outro imóvel;

§ 3º - A isenção do Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato Inter Vivo (ITBI), ademais, do adquirente final da unidade habitacional, se estenderá também a aquisição do terreno destinado à construção de unidades habitacionais pelo Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), de que trata o art. 2º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, desde que seja protocolado, junto à Secretaria de Finanças do Município de Junqueiro, o pedido de isenção devidamente instruído com a Declaração de Aprovação do Empreendimento, para fins de inclusão no Programa Minha Casa Minha Vida emitida pelo agente financeiro.

Art. 2º A concessão da isenção, prevista nesta Lei, fica condicionada ao reconhecimento dos requisitos constantes do §2º do art 1º por parte do setor de tributos do Município.

Art. 3º Esta Lei terá sua eficácia e validade plenas enquanto perdure o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) ou outro que o substitua com a mesma configuração e destino.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro-AL, 31 de agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:4B2B61C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 749/2020 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, no orçamento vigente do Município, abertura de Crédito Suplementar no valor de 2% (dois) do orçamento do exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e outros diplomas legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de 2%(dois), para subsidiar as despesas.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir elemento de despesa por fonte de recurso e a abrir créditos suplementares nos limites do art. 1º;
- Decorrente de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 2% (dois por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

Art. 3° - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2020 e Lei Orçamentária Anual de 2020, respectivamente, como também o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – 2020, em decorrência do Crédito suplementar autorizado nesta Lei.

Art. 4° - O Crédito Suplementar Autorizado nesta Lei, passarão a integrar as metas administrativas das Leis de Diretrizes Orçamentárias 2020 e o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro - Al, 03 de setembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:395BDF95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa da Canoa, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 003.2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia pertinentes à construção de uma escola de 06 (seis) salas no povoado Mata Limpa – Lagoa da Canoa – AL. Empresa vencedora: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ 18.286.438/0001-43, valor global de R$ 1.379.102,20 (um milhão trezentos e setenta e nove mil cento e dois reais e vinte centavos).

Lagoa da Canoa/AL, 03 de setembro de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:B655FCE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa da Canoa, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 005.2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia pertinentes à construção de um Complexo Educacional Esportivo. Empresa vencedora: PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.072.980/0001-63, valor global de R$ 2.322.330,59 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil trezentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

Lagoa da Canoa/AL, 03 de setembro de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:A7B4730D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 18/2020 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de material de informática - Data/Horário: 21de setembro de 2020 às 10:00 às (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.limoeirodeanadia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaolimoeiro@gmail.com.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:99672F0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 35, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Determina a antecipação da feira livre do dia 07 de setembro de 2020 para o dia 04 de setembro de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA DE MAJOR IZIDORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 49 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro (segunda-feira) é feriado nacional em virtude das comemorações ao dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO, que a antecipação da feira livre se revela conveniente para a Administração Municipal.

DECRETA:
Art. 1º - Fica antecipada a feira livre deste município do dia 07 de setembro de 2020 (segunda-feira) para o dia 04 de setembro de 2020 (sexta-feira).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Major Izidoro, AL, 31 de agosto de 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita Major Izidoro

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2020.

ALESSANDRA RÉGIA CRISÓSTOMO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:0B4DBCD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 37/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Disciplina o procedimento relativo ao repasse do produto de arrecadação da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP instituída na Lei Municipal nº 450/2009, em decorrência da Res. nº 888, de 30 de junho de 2020, da ANEEL, que alterou o Res. nº 414/2010 e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO-AL, através da Exma. Srª. Prefeita Municipal, Maria Santana Mariano Silva Campos, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 30, I, II e III e 149-A da CRFB/88, a Lei Orgânica do Município, o art. 165 do Código Tributário Nacional (CTN), considerando a necessidade de disciplinar o procedimento administrativo referente ao repasse do produto de arrecadação da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - CIP e,
CONSIDERANDO a necessidade de Regulamentação da Lei Municipal nº 450, de 18 de dezembro de 2009;
CONSIDERANDO, também, a necessidade de adequar o mencionado procedimento às disposições da Res. nº 888, de 30 de junho de 2020, da ANEEL que alterou a Resolução nº 414, de 2010;
CONSIDERANDO, ainda, a importância do mencionado tributo para o Município, principalmente para melhoria do parque de iluminação pública e por consequência da segurança pública,
CONSIDERANDO a obrigação de a Distribuidora de Energia Elétrica cobrar a CIP na fatura de energia elétrica;
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal n. 450, de 18 de dezembro de 2009.
§1º O repasse dos valores da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública deverá ocorrer até o décimo dia útil do mês subsequente ao de arrecadação.
§2º A não observância do §1º implica a cobrança de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária e juros de mora previstos no art. 126 da Resolução Nº 414/2010 da Aneel, salvo disposição diversa em lei ordinária municipal.
§3º É vedado a realização da compensação dos valores arrecadados da contribuição com os créditos devidos pelo poder público municipal ou distrital.
Art. 2º A distribuidora deve fornecer, no prazo de até 30 (trinta) dias ao poder público municipal as informações necessárias para operacionalização da cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública na fatura de energia e gestão tributária.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Major Izidoro/AL, 01 de setembro de 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita Major Izidoro

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2020.

ALESSANDRA RÉGIA CRISÓSTOMO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:DD06153D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 026/2020

(De 03 de setembro de 2020)

DE REGULAÇÃO: DEFINE O NÚMERO MÁXIMO DE PASSAGEIROS NAS EMBARCAÇÕES INTEGRANTES DO SISTEMA AQUAVIÁRIO MUNICIPAL PARA ACESSAR AS ZONAS DE VISITAÇÃO AUTORIZADAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 692/2017, de 23 de dezembro de 2019, que modificou o marco regulatório do Sistema Municipal de Transporte Aquaviário de Maragogi;

CONSIDERANDO o arrefecimento das infecções decorrentes do novo coronavírus;

CONSIDERANDO os protocolos sanitários e medidas de prevenção à infecção da Covid-19 adotados pelos integrantes do Sistema Aquaviário Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar a atividade turística como vetor estratégico na geração de emprego e renda no âmbito deste Município de Maragogi.

RESOLVE

Art.1º Esta Portaria estabelece o quantitativo máximo de passageiros embarcados para acessar as Zonas de Visitação Autorizadas existentes em Maragogi.

Art.2º Para efeito de cumprimento do disposto no artigo 1º desta Portaria, as embarcações deverão adotar os seguintes limitantes:

I – Catamarãs: 40 (quarenta) passageiros;
II – Lanchas: a) 08 (oito) passageiros;
b) 07 (sete) passageiros para visitação na Área de Relevante Interesse Ecológico Municipal da Barretinha;
c) 06 (seis) passageiros para visitação na Zona de Visitação de Ponta de Mangue;
III – Escunas: 12 (doze) passageiros.

Art.3º Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o controle e fiscalização do teor desta Portaria, aplicando os ditames estabelecidos na Lei Municipal nº 629/2017 àqueles que a infringirem, sem prejuízo de outras sanções nas esferas cível e criminal porventura cabíveis no caso concreto.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

FRANCISCO CARLOS LINS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:A8ECC814

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 027/2020

(De 03 de setembro de 2020)

DE REGULAÇÃO: DEFINE O LOCAL EM QUE OS ÔNIBUS DE EXCURSÕES DEVERÃO

ESTACIONAR NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Meio Ambiente ecologicamente equilibrado é direito de todos e essencial à sadia qualidade de vida;

CONSIDERANDO a falta de infraestrutura nos distritos do Município de Maragogi recepcionar ônibus de excursões, à exceção do Centro da Cidade;

CONSIDERANDO que Maragogi possui infraestrutura adequada para receber excursionistas na área compreendida entre a Praça dos Idosos e a Praça dos Eventos; e

CONSIDERANDO que a emergência sanitária nacional em decorrência da pandemia provocada pelo coronavírus requer acesso a água corrente e medidas profiláticas que evitem a infecção pela covid-19.

RESOLVE

Art.1º O único local autorizado ao estacionamento de ônibus de excursões no Município de Maragogi é a área existente por detrás do antigo campus do IFAL, no Centro da Cidade.

Art.2º É proibido o estacionamento de ônibus de excursões em todos os Distritos do Município de Maragogi.

Art.3º Caberá à SMTT a fiscalização do cumprimento desta Portaria, sem prejuízo de outras sanções administrativas na hipótese de infringência à legislação municipal vigente.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:40681D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da Habilitação referente à Tomada de Preços nº 05/2020 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a execução de construção do Centro de Atenção Psicossocial, localizado na Rua Projetada 11, S/N, no Município de Maragogi/AL.
De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 19 de agosto de 2020 e depois de concluída as diligências, bem como a análise e julgamento desta CPL e do Setor Técnico de Engenharia deste município, estamos divulgando que as empresas: CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.987.133/0001-12, FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.025.488/0001-68 e AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.091.079/0001-20 foram habilitadas para a fase seguinte do certame. Quanto às empresas ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 27.104.634/0001-00 e CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 03.521.089/0001-20 restaram inabilitadas por não atenderem as exigências do instrumento convocatório no que tange ao registro cadastral neste município e apresentação da garantia para participação.
Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea a.

Maragogi/AL, em 01 de setembro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B4FC610A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.009/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.009/2020
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Maragogi/AL.
O Prefeito Municipal de Maragogi/AL torna público que, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.009/2020, foi revogado por problema no sistema do comprasnet na disponibilização do edital.

Maragogi/AL, 03 de setembro de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:5FB8E972

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2108.001/2020

CONTRATO Nº 2108.001/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA;** inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79.
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar.
Fundamentação Legal: Se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.898, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013 e demais normas legais aplicáveis.
Valor Total: **R$ 452.364,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais).**
Data de Assinatura: 21 de agosto de 2020.
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia **31 de dezembro de 2020**, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva de Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO - INTERVENIENTE
Tania Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERVENIENTE

Amanda Alves da Silva Lyra
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVENIENTE
Iolanda Gomes de Alcantara Romeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
Jairo Venâncio
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Sergio Murilo Cordeiro de Melo
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:C7BAA9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 1 TERMO ADITIVO - IMPRENSA NACIONAL - CONT. 0307.001-2019

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0307.001/2019
Partes: PMMD e IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ Nº 04.196.645/0001-00
Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato IN nº 0307.001/2019, até o dia 18 de julho de 2021.
CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário, não alteradas por este instrumento.
Data da Assinatura: 29 de junho de 2020
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Marlei Vitorino da Silva
IMPRENSA NACIONAL – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:BD7A1D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0825025/2020 – Secretaria Municipal de Governo.
Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias a partir desta publicação.

Objeto: "Eventual Contratação de empresa para prestar serviço de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional". Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:1310BD3E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS inscrito no CNPJ sob o n° 12.516.266/0001-70, representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES, torna público a celebração do termo de contrato administrativo e a empresa WW FERRAGENS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 05.417572/0001-94, representada por seu representante legal, a Sra NADIR CORREIA PEIXOTO, cujo objeto é o fornecimento de tampa de ferro fundido para poço de visita no valor de R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), destinados a manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Deodoro/AL. Data da assinatura: 17 de agosto de 2020

. *THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES*
Diretor Presidente do SAAE/MD

Marechal Deodoro (AL), 17 de agosto de 2020.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:4EB9A67A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mata Grande, através do Departamento de compras, informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:
Processo nº. 0831001/2020 - Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de EPIS para atender a demanda do Município de Mata Grande, referente a pandemia do Coronavirus (Covid-19).
Processo nº. 0827014/2020 - Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado para a Prefeitura de Mata Grande.
Processo nº. 0827001/2020 - Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Projeto Pedagógico de Implantação de Laboratórios de Robótica para a Prefeitura de Mata Grande.
Maiores informações no endereço: Rua Ubaldo Malta, 107, Centro – Mata Grande- AL, ou pelo e-mail: comprasmatagrande@gmail.com.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:17EC9B44

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo n° 22/2017, Processo; nº 0426033/2017 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande e a Empresa J P T DA ROCHA E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 10.782.463/0001-06. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato Administrativo 22/2017, a partir de 15/06/2019 a 15/06/2020, Assinatura: Erivaldo de Melo Lima – Prefeito Municipal - Contratante e José Maurício de Melo Neves Junior - Contratado.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:143413F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETTÔNICO Nº 012/2020 2ª Chamada
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 012/2020 2ª Chamada – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de pães destinado às secretarias municipais – Data/Horário: 18 de setembro de 2020, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:7052147F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 019/2020-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços de Serviços Funerários – Data/Horário: 18 de setembro de 2020 às 14:00hs (quatorze horas) – Local: Praça José Amorim, nº 118, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com, ou ainda, através do sítio eletrônico www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:76112D71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 018/2020 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente – Data/Horário: 18 de SETEMBRO de 2020, às 16:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:F4915363

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

ATO N°. 001/2011-FPS

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d' Água das Flores, Alagoas – FPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº. 072-GP, de 24 de março de 2009 e de acordo com o que consta no processo administrativo nº. 081/2010, além de observadas as disposições constantes no art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, concede **aposentadoria voluntária por idade**, a Senhora **Maria dos Anjos Barbosa de Melo, CPF 037.350.024-63,** servidora do quadro de pessoal deste Município, matrícula nº. 383, ocupante do cargo de serviçal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na razão de 12/30 (doze trinta avos), constituído de vencimento fixo, com o primeiro provento calculado pela média das melhores remunerações, sem paridade com os servidores da ativa, o qual, por força do disposto no art. 1º, § 5º da Lei nº 10.887/04, não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente.

Olho D' Água das Flores, 04 de Janeiro de 2011.

FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO SAMPAIO
Presidente

Publicado por:
Claudenir Leite da Silva
Código Identificador:46862861

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO N°. O28/2010-FPS.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Olho D' Água das Flores, Alagoas – FPS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº. 072-GP, de 24 de março de 2009, e de acordo com o que consta no processo administrativo nº. 031/2010 concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição, a Senhora **Rosivan Alcântara Amorim**, servidora do quadro de pessoal deste Município, matrícula nº. 100, ocupante do cargo de professora, nível especial magistério, classe I, jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com proventos equivalentes ao seu último vencimento, com paridade com os servidores da ativa e com proventos integrais ao tempo de contribuição, por força do disposto no art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003.

Olho D' Água das Flores, 01 de Fevereiro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO SAMPAIO
Presidente

Publicado por:
Claudenir Leite da Silva
Código Identificador:FFC70755

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

OLHO DÁGUA DAS FLORES-AL., 19 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHODÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo**21**,§ 2°, inciso**V,**da Lei Municipal**705/2013**, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder o benefício de**Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição com proventos integrais**a(o) servidor(a)**MARIA ROSINEIDE VIEIRA SILVA**,portador(a) do RG nº 557499, SSPAL, CPF nº 367.744.054-87, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR(A),Nível "I",Classe "I","I",Matrícula Funcional n.º 10, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Olho D' Água das Flores, com fulcro no**Art., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005**, e Art 51 e seus incisos, da Lei Municipal nº 598/2008, de 17 de Dezembro de 2008, conforme os termos do processo do IPREV nº 000010/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data acima, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JACKSON ALVES DA ROCHA
Diretor Presidente

HOMOLOGO,

MARIA ESTER DAMASCENO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Claudenir Leite da Silva
Código Identificador:A1AFE0F7

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO N°. OO2/2009-FPS.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d' Água das Flores, Alagoas – FPS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº. 072-GP, de 17 de dezembro de 2008, e de acordo com o que consta no processo administrativo nº. 002/2009 concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição, a Senhora **RENILDA TAVARES COSTA**, servidora do quadro de pessoal deste Município, matrícula nº. 164, ocupante do cargo de professora, nível especial magistério, classe I, jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com proventos equivalentes ao seu último vencimento, com paridade com os servidores da ativa e com proventos integrais ao tempo de contribuição, por força do disposto no art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003.

Olho d'Água das Flores, 30 de setembro de 2009.

FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO SAMPAIO
Presidente

Publicado por:
Claudenir Leite da Silva
Código Identificador:9D1D8C1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE PILAR – AL**
NOTIFICADO (A): **JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE pelos seus representantes legais que a esta subscreve, vêm formalmente e respeitosamente NOTIFICAR a empresa **JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME.**, CNPJ: 26.193.511/0001-60, sob os seguintes fatos que a seguir passa a expor.
O responsável do Setor de Gestão de Contratos e Convênio enviou autorização de fornecimento para o e-mail: joao@tupiratins.com em 10/08/2020, e a citada empresa acusou recebimento em 13 de agosto de 2020. Passados os dias previsto para a entrega da mercadoria (5 dias), conforme Ata de Registro nº 92/2020, a Secretaria Municipal de Administração enviou advertência para o referido e-mail a fim de regularizar a situação no prazo estabelecido de mais 5 (cinco) dias, porém até a data presente a mercadoria não foi entregue.
Considerando que a empresa ensejou falha na execução da Ata de Registro de Preço (n° 92/2020), não entregando a mercadoria através de pedido formulado pela Administração, NOTIFICAMOS o presente, na aplicação da penalidade disposto no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como a aplicação de multa compensatória no percentual de 2% conforme item 13.2, II, Ata de Registro de Preços nº 92/2020.
Desta forma, será concedido um novo prazo, desta vez de 48h para que a empresa regularize a situação, pois já foi advertida anteriormente e não cumpriu o prazo estabelecido.

Pilar/AL, 03 de Setembro de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2017

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E505408D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0814-0010/2020

ATA DELIBERATIVA Nº 63/2020
Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 08:45 horas, na Sede da Guarda Municipal de Pilar/AL, reunidos os servidores Mônica Rafaely Gomes Vieira, Renilson Crispim do Nascimento Júnior e Adriana dos Santos, respectivamente Presidente, Vice-presidente e Secretária da Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar nº 0814-0010/2020, instaurado pela Portaria nº 43, de 18 de agosto de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 18 de agosto de 2020, deliberaram o seguinte: intimar e notificar a acusada acerca do referido processo, relacionado ao fato de estar recebendo irregularmente aposentadoria por invalidez, pois encontra-se laborando normalmente como Assessora Técnica para o Fundo Estadual de Saúde do Estado de Alagoas, com fundamento no artigo 116 e artigo 131, inciso XII da Lei nº 166/1998 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores de Pilar/AL. Solicitar documentos essências para elucidação do caso e outras testemunhas ou informantes. Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, para os fins do art. 151, § 2º, da Lei nº166, de 31 de março de 1998, que segue assinada pelos membros da Comissão presentes.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR
Vice Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

ADRIANA DOS SANTOS
Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:2996A4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0814-0010/2020

INTIMAÇÃO
A Senhora LIDIANE DO AMARAL ARAÚJO, matrícula: 22455.
Endereço: Rua Amazonas, nº 111 – Feitosa – Maceió-AL.
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0814-0010/2020, instaurado pela Portaria nº 43, de 18 de agosto de 2020, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 18 de agosto de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito, NOTIFICA Vossa Senhoria acerca do teor da Ata Deliberativa nº 63 de 20 de agosto de 2020, cuja cópia será entregue pessoalmente no endereço Avenida Venceslau Batista s/nº, onde funciona a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Base da Guarda Municipal de Pilar).

Pilar/A, 31 de agosto de 2020.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:CA160E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020

PROCESSO: **0709-0012/2020 P.P-07/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 02.299.426/0001-13, Vencedora dos itens: 01,02 e 03, no valor total de **R$ 397.250,00**.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÁS 13KG**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:
RENATO REZENDE ROCHA FILHO E

IGOR FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA,
Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:425BB5F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piranhas, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização das seguintes licitações:

Tomada de Preços n° 02/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a conclusão da construção de Creche Proinfância, tipo B, no Distrito do Piau.
Tipo: Menor preço global.
Data e hora da sessão: 24 de setembro de 2020 às 10:30h.
Local: sede da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, situada na Praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, Piranhas – AL.

Tomada de Preços n° 03/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas Cobertas.
Tipo: Menor preço por lote.
Data e hora da sessão: 24 de setembro de 2020 às 14:00h.
Local: sede da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, situada na Praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, Piranhas – AL.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site http://www.piranhas.al.gov.br, ou através de solicitação pelo email cplpiranhas@hotmail.com.

Excepcionalmente, em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), o atendimento será exclusivamente eletrônico, devendo os pedidos de informações, esclarecimentos, impugnações e demais solicitações serem encaminhadas ao e-mail oficial da equipe de pregão: cplpiranhas@hotmail.com

A sessão pública observará as recomendações dos órgãos de saúde e vigilância sanitária, em ambiente aberto, mantendo-se a distância adequada entre as pessoas presentes, uso obrigatório de máscara, entre outras medidas.

Piranhas - AL, 03 de setembro de 2020.

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:52324851

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

OBJETO: Aquisição de Kits de teste rápido para detecção de novo coronavírus (COVID-19) e aquisição de material de higienização em virtude da pandemia com vistas a evitar a disseminação na população de risco, usuários do SUS, bem como, dos profissionais de saúde pertencentes a rede de Atenção á Saúde do Município de Poço das Trincheiras. DATA, HORA E LOCAL: Dia 14 de setembro de 2020, às 09h00min, na plataforma: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, **nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 Lei 14.035, de 11 de agosto de 2020,** Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00 e no endereço eletrônico: http://pocodastrincheiras.al.gov.br. Fone para Contato (82) 3626-1151. E-mail: cpl-2011@live.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:85C653A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCEDIMENTO LICITATORIO INEX 16/2017

CONTRATO Nº 16/2017 – IL/SMF – 2º Termo Aditivo.
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, CNPJ: 08.629.446/0001-91.
CONTRATADO: MAYA & OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS – S/C, CNPJ nº 16.943.954/ 0001-78, inscrito na OAB/AL sob o nº 316/12.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de incremento do índice de participação e respectiva majoração no ICMS repassado pelo Estado de Alagoas para o exercício fiscal subsequente 2017, 2018, 2019 e 2020, além da Lei Kandir, conforme especificações contidas no processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 16/2017.
JUSTIFICATIVA: Justificamos o presente aditamento pela necessidade de alterar o percentual de valor dos honorários conforme Artigo 54, da Lei Federal 8.666/93 concomitantemente com o Artigo 2º, da Lei Federal 10.192/2001.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto de Pedras/AL, 08 de março de 2019.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:206A2D7C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 007/2020

O Município de Porto Real do Colégio por intermédio de sua Presidente torna público para conhecimento dos interessados, o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO.** Fica **RETIFICADO** no Contrato de **Nº 07/2020 e demais peças do processo**, referente à **Dispensa de licitação Nº 07/2020**, cujo objeto é **Aquisição de pulverizador á gasolina e desinfetante sanitizante hospitalar para ser usado com intuito de desinfectar as Unidades de Saúde e Ruas do Município contra o vírus COVID 19**, celebrado entre o Município de Porto Real do Colégio e a empresa **LMV Máquinas e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.228.231/0001-00.**

Onde se lê:
Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 0100 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0001 – Saúde de Qualidade para Todos
Projeto: 2.101 – Emergência Pública em Saúde
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 Material de Consumo FR 0400.00.000
Leia-se:
Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 0100 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0001 – Saúde de Qualidade para Todos
Projeto: 2.101 – Emergência Pública em Saúde
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 Equipamentos e Materiais Permanente 0400.00.000 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 Material de Consumo FR 0400.00.000

Porto Real do Colégio, 03 de setembro de 2020.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:548DCBF0

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 013/2020

O Município de Porto Real do Colégio por intermédio de sua Presidente torna público para conhecimento dos interessados, o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO.** Fica **RETIFICADO** no Contrato de **Nº 13/2020**, referente à **Dispensa de licitação Nº 13/2020**, cujo objeto é **Aquisição de medicamentos para tratamento dos pacientes diagnosticados com o vírus covid-19**, celebrado entre o Município de Porto Real do Colégio e a empresa **MGM FARMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.399/0001-07**.

Onde se lê:
Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 0100 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0001 – Saúde de Qualidade para Todos
Projeto: 2.101 – Emergência Pública em Saúde
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 Equipamentos e Materiais Permanente 0400.00.000

Leia-se:
Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 0100 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0001 – Saúde de Qualidade para Todos
Projeto: 2.101 – Emergência Pública em Saúde
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO FR 0400.00.000

Porto Real do Colégio, 03 de SETEMBRO de 2020.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:8B0C3663

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 008/2020

O Município de Porto Real do Colégio por intermédio de sua Presidente torna público para conhecimento dos interessados, o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO.** Fica **RETIFICADO** no Contrato de **Nº 08/2020**, referente à **Dispensa de licitação Nº 08/2020**, cujo objeto é **a Aquisição de EPIS para os profissionais de saúde com finalidade de prevenção de contaminação do vírus Covid 19**, celebrado entre o Município de Porto Real do Colégio e a empresa **ANA LUZIA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.523.927-0001-58.**

Onde se lê:
Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 0100 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0001 – Saúde de Qualidade para Todos
Projeto: 2.101 – Emergência Pública em Saúde
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 Equipamentos e Materiais Permanente 0400.00.000

Leia-se:
Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 0100 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0001 – Saúde de Qualidade para Todos
Projeto: 2.101 – Emergência Pública em Saúde
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO FR 0400.00.000

Porto Real do Colégio, 03 de SETEMBRO de 2020.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:142DA872

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL N° 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para os cargos abaixo citados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ÁREA 008/01

630957 NATHALIA AUGUSTA FARIAS DE SOUZA 2º

ÁREA 011/04
442850 RAFAEL SANTOS RUFINO 3º

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Pref. Antonio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.
O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 03 de setembro de 2020

KLEBER A B PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 05/2019 - LD 001/20

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:065E4703

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 (2ª CHAMADA) – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO: 0125-023/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DA RUA TIRADENTES, AV. NAPOLEÃO VIANA E RUA DAS CANAS, NO BAIRRO TABULEIRO DO PINTO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.
LOCAL/DATA: sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, sala 08, Conj. Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, no dia 08 de outubro de 2020, as 10:00 horas. (Horário LOCAL).
Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sitio eletrônico http://www.riolargo.al.gov.br/, bem como, na sala da CPL, ou pelo e–mail: licitariolargoobras@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Republicado por incorreção.

CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 (2ª CHAMADA) – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO: 0123-045/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DO CORREDOR DE TRANSPORTE DA AV. FERNANDO AFONSO COLLOR DE MELLO TABULEIRO DO PINTO, MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.
LOCAL/DATA: sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, sala 08, Conj. Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, no dia 08 de outubro de 2020, as 14:00 horas. (Horário LOCAL).
Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sitio eletrônico http://www.riolargo.al.gov.br/, bem como, na sala da CPL, ou pelo e–mail: licitariolargoobras@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:F360649F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO

O Município de Rio Largo, por intermédio da**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento ao pedido de providências da Diretoria Administrativa, vem**NOTIFICAR**a empresa**EMPRESA:ELYSIUM INC. NEGÓCIOS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 03.093.776/0007-87, Inscrição Estadual n° 10.379.215-5, com sede na Rua Lázaro Vieira, 221, quadra 87, Lote 84, Centro, Ipora/GO, CEP: 76200-00; Tel.: (62) 3926.1271 / (64) 8418-7043, e-mail: Elysium.inc1950@gmail.com e elysiumin.negocios@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal: Everton Barbosa Ribeiro, portador do RG: 2216220 SSP/GO e CPF: 814.291.0001-25, já qualificado na Ata de Registro de Preços nº 200/2019 para fornecimento de veículos tipo caminhonete 4x4 destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Largo, acerca dos seguintes fatos:

Fatos:
Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, sirvo-me do presente para NOTIFICAR a referida empresa, por estar descumprindo dispositivos contidos na ata de Registro de Preços nº 200/2019, notadamente o item 7. DO FORNECIMENTO, que versa sobre as obrigações da fornecedora, uma vez que foi emitida autorização de fornecimento de nº 316/2020 enviada por e-mail no dia 22 de julho de 2020. No dia 21 de agosto de 2020 recebemos um e-mail solicitando mudança de marca, mas não tivemos interesse na troca, assim encerrando o prazo de entrega previsto em ata. Conforme art. 78 da Lei 8.666/93, o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas no instrumento convocatório.

Referência contratual.Das Sanções Administrativas:
9.1.O**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**que, por qualquer forma, não cumprir as normas desta Ata de Registro de Preços está sujeito às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:
9.1.1. Advertência, por escrito;
9.1.2. Multa;
9.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Rio Largo;
9.1.4. Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Município;
9.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
9.2. As sanções previstas nos**subitens 9.1.1., 9.1.3., 9.1.4. e 9.1.5**. desta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.
9.3.A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas da Ata de Registro de Preços celebrada.
9.4.A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.
9.5. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta ou Indireta do Município de Rio Largo, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
9.5.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, o**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**permanecer inadimplente;
9.5.2. Por até 12 (doze) meses, quando o**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
9.5.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando o**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**:
9.5.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços; ou
9.5.3.2. For multado, e não efetuar o pagamento.
9.6.O prazo previsto no item 9.5.3. poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.
9.7.O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Município de Rio Largo são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta ou Indireta do Município de Rio Largo, sendo aplicadas, por igual período.

9.7.1.A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
9.7.2.A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.
9.7.3.A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Rio Largo, quanto à Administração Pública da União, Estados, demais Municípios e Distrito Federal.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesano prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação.

Rio Largo, 24 Agosto de 2020

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°. 007/2019

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:590F5E24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0109-007/2020 GAB

Dispõe sob a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Planejamento e Providências para o retorno às aulas, Pós Pandemia, do Novo Coronavírus (COVID-19).

O chefe do Executivo Municipal da cidade de Roteiro – Alagoas, WLADIMIR CHAVES DE BRITO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Roteiro/AL, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão de Planejamento e Providências para o retorno ás aulas, em virtude da suspenção causada pela Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Planejamento e Providências para retorno ás aulas, vinculada administrativamente a Secretaria Municipal de Educação, que será responsável pela elaboração de um Protocolo com estratégias para o retorno, seguro, das aulas e desenvolvimento das atividades pedagógicas, procurando minimizar os prováveis prejuízos causados aos alunos durante a pandemia da Covid-19 e estabelecer normas que possam ajudar para redução do risco de transmissão do Coronavírus, de acordo com as orientações de saúde.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Elma Regina dos Santos – CPF: 485.089.424-00
Suplente: Nelma Virgílio da Silva – CPF: 647.611.184-15

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMNETO E CONTROLE SOCIAL CACS-FUNDEB
Titular: Eliezilda Maria de Vasconcelos da Silva – CPF: 871.379.254-72
Suplente: Edna Maria Santos de Oliveira – CPF: 939.819.294-20

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Elinaldo Marcelino dos Santos Júnior – CPF: 104.100.604-70
Suplente: Olívia Maria dos Santos – CPF: 089.931.604-22

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Titular: Eliane Maria dos Santos Silva – CPF: 027.160.344-51
Suplente: Maria José dos Santos – CPF: 677.976.794-87

REPRESENTANTES DO NÚCLEO DE VIGILÂNGIA SANITÁRIA
Titular: Elvyson Alves dos Santos – CPF: 113.180.954-84
Suplente: Jeferson Manoel dos Santos – CPF: 113.370.774-29

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Ednésia Alves dos Santos – CPF: 071.538.774-01
Suplente: Simone Bezerra da Silva – CPF: 271.288.628-38

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUVENTUDE E IDOSO
Titular: Viviany Maria Vasco Montes – CPF: 008.185.234-76
Suplente: Thainá Jessie Medeiros dos Santos – CPF: 111.126.484 -88

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA
Titular: Adelaide Cristina Marques da Costa – CPF: 032.619.004 – 07
Suplente: Vanessa Maria dos Santos – CPF: 074.753.714-33

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
Titular: Darlene Vieira dos Santos - CPF: 012.281.914 -41
Suplente: Isaac Simplício da Silva – CPF: 032.714.084-40

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro- Alagoas, 01 de setembro de 2020.

WLADIMIR CHAVES DE BRITO
Prefeito

BRUNO SARDINHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:57306146

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 003.008.080720

Ata de Registro de Preços nº 29/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.003/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.

Fornecedor Beneficiário: CELER BIOTECNOLOGIA S/A, CNPJ sob o nº: 04.846.613/0001-03.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de testes rápidos de anticorpo IGM/IGG SARS – COV – 2 (COVID-19) para testagem de pacientes

suspeitos de contaminação com o novo coronavírus do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do parágrafo 3º do art. 15 da Lei nº 8666 de 1993.
Data de Assinatura: 18 de agosto de 2020.

Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Órgão Gerenciador e Denilson Laudares Rodrigues pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:13C082A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – ALAGOAS AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a Prestação de Serviços de Projeto de Implantação de Ensino Híbrido e das Metodologias Ativas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacoespmca@outlook.com, Telefone: (82) 3275-1147. Prazo para entrega da cotação 10/09/2020 (quarta-feira).

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Produção e gravação de 840 videoaulas, de no mínimo 15min/cada, distribuídas entre os 9 (componentes curriculares (Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa, Matemática, História, Geografia e Ensino Religioso) correspondentes aos Anos Finais (6º, 7º, 8º e 9º) do Ensino Fundamental referente ao ano letivo de 2020. Todas as videoaulas fazem parte de uma rota de aprendizagem que pode ser acessada através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), em seu horário individual de estudos, o aluno pode ter acesso a videoaulas interativas, videoaulas práticas, estudos de caso, simulações, games, quizzes, material didático digital, biblioteca virtual, entre outros recursos que potencializarão as relações de ensino-aprendizagem, de maneira inovadora e integrada, de acordo com o conteúdo programático previsto para cada curso e planejado para cada aula.	Horas	2.116.800		
	Disponibilização e Acesso a Plataforma online com Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com capacidade para 2700 acessos simultâneos, para Professores, Coordenadores e Alunos, devendo o aluno ter acesso a videoaulas interativas, videoaulas práticas, estudos de caso, simulações, games, quizzes, material didático digital, biblioteca virtual, entre outros recursos que potencializarão as relações de ensinoaprendizagem, de maneira inovadora e integrada, de acordo com o conteúdo programático proposto pela Secretaria Municipal de Educação de Campo Alegre previsto para cada curso e planejado para cada aula. Devendo ter acesso todos alunos comprovadamente matriculados nas escolas de ensino fundamental (6º, 7º, 8º e 9º) anos finais referente ao ano letivo de 2020 da rede municipal de Campo Alegre; Totalizando a carga horaria por aluno de 840 horas.				

FABIANA CARNEIRO E SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E COTAÇÃO

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7FDB6965

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO P.M.C.A Nº 001.0106.232/2020.05-004.2020 – ACQUAPOCOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE AGUA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.012882/0001-66. Objeto: Obriga-se a CONTRATADA por força do presente instrumento executar serviços de manutenção de poços artesianos e perfuração de poços tubulares conforme especificações do anexo I do Edital. Valor: O presente contrato tem o seu valor estimado em R$ 1.060.245,70 (um milhão e sessenta mil e duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
LOTE I

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Manutenção de poços artesianos					
1.1	Deslocamento e instalação de máquinas e equipamentos	UND	20	960,00	19.200,00
1.2	Perfilagem ótica Colorida	VB	10	2.700,00	27.000,00
1.3	Perfilagem de poço artesiano (IEL-Resistividade e SP, GR-Raios Gama API, BCS-Sônico-Porosidade, XYC-Perfil de Caliper de 4 braços e MEl-Caliper e Perfil de Interpretação Computadorizado HIDRO-LOG ou similar até 200m	UND	10	14.250,00	142.500,00
1.4	Limpeza com Compressor através do sistema air lift, C/ Fornecimento e aplicação de hexametafosfato T	UND	10	3.500,00	35.000,00
1.5	Teste de vazão contínua com medições de rebaixamento e recuperação com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	UND	10	3.750,00	37.500,00
1.6	Teste de multiplas etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	UND	10	4.100,00	41.000,00
1.7	Relatório Técnico (poço até 100 m)	UND	10	1.140,00	11.400,00
1.8	Desinfecção de poço tubular com profundidade de até 100 m	UND	10	180,50	1.805,00
1.9	Retirada e instalação das bombas submersas existentes nos poços	UND	10	650,00	6.500,00

LOTE II

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Perfuração de poço tubular profundo em 8'' polegadas					
01	Deslocamento e instalação de máquinas e equipamentos;	vb	05	5.500,00	27.500,00
02	Perfuração em diâmetro de 8.1/2" ;	m	700	250,00	175.000,00
03	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 5 metros durante a sondagem em diâmetro de 8.1/2"	Unid.	25	26,50	662,50
04	Alargamento para diâmetro de 12";	m	700	70,00	49.000,00
05	Alargamento para diâmetro de 15";	m	700	90,00	63.000,00
06	Alargamento para diâmetro de 17" ;	m	700	60,00	42.000,00
07	Fornecimento e aplicação de tubulão de aço em diâmetro 15";	m	50	250,00	12.500,00
08	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC standard com diâmetro de 8"	m	500	287,00	143.500,00
09	Fornecimento e aplicação de filtro PVC standard com diâmetro de 8"e abertura compatível com a granulometria do aquífero	m	200	342,00	68.400,00

10	Fornecimento e aplicação de um "cape" de 8"	und	05	172,00	860,00
11	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	und	50	28,00	1.400,00
12	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1.1/2 para complementação do cascalho	m	50	10,00	500,00
13	Fornecimento e aplicação de cascalho tipo pérola com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m3	25	1.100,00	27.500,00
14	Fornecimento e aplicação de Hexa-T ou easy-clean	kg	150	50,00	7.500,00
15	Fornecimento e aplicação de cimento tipo PORTLAND ou para proteção sanitária de 0-40 metros e tamponamento do poço	m3	10	400,00	4.000,00
16	Desenvolvimento com equipamentos adequados as características construtivas do poço e do aquífero	h	60	45,00	2.700,00
17	Teste de Aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	60	50,00	3.000,00
18	Teste de produção em 4 etapas com bomba indicada pela fiscalização	h	60	50,00	3.000,00
19	Confecção de uma base de concreto e tubulão de proteção em aço	vb	05	450,00	2.250,00
20	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 8 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 5 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M3/H A 39,5 M / 14,04 M3/H - FORNECIMENTO	UN	10	7.906,82	79.068,20
21	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 12 CV	UN	10	2.500,00	25.000,00

Válida por 12 (doze) meses contados após sua assinatura.
Data da Assinatura: 01 de Junho de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Joelson Guedes Silva Junir e Wagner dos Santos Juvenal.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A574F67D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O Município de Maragogi/AL torna público aos interessados no Processo nº 0143/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender as demandas deste município, quanto ao Resultado do procedimento em epígrafe:

GRUPO FORMAL - COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO, inscrita no CNPJ nº 05.954.790/0001-68, neste ato representado pelo Sr. José Luis Tavares da Silva, inscrito no CPF nº 073.608.584-02

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	GRAMATURA	UNID	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ABÓBORA	1000	Kg	4.000	R$ 3,81	R$ 15.226,67
2.	ABACAXI	Unidade	Unidade	2.500	R$ 4,40	R$ 11.000,00
3.	BANANA PRATA	Unidade	Unidade	150.000	R$ 0,66	R$ 98.500,00
4.	BANANA COMPRIDA	Unidade	Unidade	80.000	R$ 1,07	R$ 85.333,33
5.	BATATA DOCE BRANCA OU ROXA	1000	Kg	2.500	R$ 3,46	R$ 8.650,00
6.	BISCOITO CASEIRO DE GOMA	1000	Kg	5.000	R$ 12,50	R$ 62.500,00
7.	CARÁ	1000	Kg	2.000	R$ 4,55	R$ 9.100,00
8.	CEBOLINHA	MAÇO	MAÇO	2.000	R$ 1,38	R$ 2.766,67
9.	COENTRO	MAÇO	MAÇO	2.000	R$ 3,20	R$ 6.400,00
10.	FARINHA DE MANDIOCA	1000	kg	300	R$ 6,65	R$ 1.995,00
11.	INHAME	1000	kg	4.000	R$ 7,62	R$ 30.466,67
12.	LARANJA	Unidade/ 1000g	Unidade/ Kg	120.000/ 10.000	R$ 0,43	R$ 52.000,00
13.	LIMÃO	1000	kg	400	R$ 4,23	R$ 1.692,00
14.	MAMÃO	1000	kg	1.000	R$ 4,44	R$ 4.436,67
15.	MILHO VERDE	1000	Kg	1.000	R$ 6,70	R$ 6.703,33
16.	FEIJÃO VERDE	1000	Kg	300	R$ 10,50	R$ 3.151,00
17.	MACAXEIRA	1000	Kg	2.500	R$ 3,57	R$ 8.916,67
18.	MEL	1000	Kg	150	R$ 27,61	R$ 4.141,50
19.	MELANCIA.	1000	Kg	30.000	R$ 1,66	R$ 49.800,00
20.	POLPA DE FRUTAS	1000	kg	30.000	R$ 13,22	R$ 396.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 859.279,51 (oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e nove e cinquenta e um centavos).						

Em face do resultado do procedimento concedo o prazo de recurso conforme estabelecido no edital da Chamada Pública de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:30490DBC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº 011/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA.

Processo Administrativo n° 0630.0006/2020
Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede na Praça Noé Leite, n.º 25, Centro, CEP 57.470-000, na Cidade de Olho D'água do Casado, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº. 449824 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 305.781.754-87.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: **CLEANE PEREIRA DOS SANTOS 04784118470,** inscrita no CNPJ sob o nº **27.226.564/0001-01**, estabelecida na Rua Salgado, nº40, casa, Xingo-Piranhas/AL, telefone: (82) 8763-4276, e com o seguinte endereço eletrônico: f.f.santos@hotmail.com, representada pela sua Procuradora, Sra. Cleane Pereira dos Santos de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito (a) no CPF sob o nº 047.841.184-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água e gás de cozinha.
VALOR TOTAL: R$ 137.800,00 (cento e trinta e sete e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ITENS REGISTRADOS:

CLEANE PEREIRA DOS SANTOS 04784118470, inscrita no CNPJ sob o nº **27.226.564/0001-01**, estabelecida na Rua Salgado, nº40, casa, Xingo-Piranhas/AL, telefone: (82) 8763-4276, e com o seguinte endereço eletrônico: f.f.santos@hotmail.com, representada pela sua Procuradora, Sra. Cleane Pereira dos Santos de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito (a) no CPF sob o nº 047.841.184-70.						
LOTE 01						
Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Vlr Unitário	Vlr Total
01	Recarga de Água Mineral – de 20 litros, fornecidos mediante troca de vasilhames (reposição).	Und	13.500	Refresq	7,60	R$ 102.600,00
02	Vasilhame (cheio) de Água Mineral – de20 litros higienizado.	Und	450	Refresq	18,00	R$ 8.100,00
03	Água Mineral sem gás garrafa com 500 ml pacote com 12 unidades.	Pct	720	Refresq	12,50	R$9.000,00
04	Água Mineral sem gás em copo de 200 ml.	Und	7.200	Refresq	0,60	R$ 4.320,00
TOTAL DO LOTE						R$124.020,00

LOTE 02-COTA						
Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Vlr Unitário	Vlr Total
01	Recarga de Água Mineral – de 20 litros, fornecidos mediante troca de vasilhames (reposição).	Und	1.500	Refresq	7,60	R$ 11.400,00
02	Vasilhame (cheio) de Água Mineral – de 20 litros higienizado.	Und	50	Refresq	18,00	R$ 900,00
03	Água Mineral sem gás garrafa com 500 ml pacote com 12 unidades.	Pct	80	Refresq	12,50	R$1.000,00
04	Água Mineral sem gás em copo de 200 ml.	Und	800	Refresq	0,60	R$ 480,00
TOTAL DO LOTE						R$13.780,00
VALOR GLOBAL						R$ 137.800,00

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:2CF185E4

